



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**  
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 16/2019

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Retificar a portaria 09/2019 e conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição à MARIA JOSÉ DE MELO, cargo de Telefonista Nível AM 06 mat.62 RG nº.3879858 SSP-PE e CPF nº. 704.812.104-15 lotada na Secretaria de Administração deste município, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com percepção de proventos integrais ao cargo que vinha exercendo em caráter Estatutário, aplicando-se ao valor dos proventos o que preceitua o art. 7º da EC 41/03.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de fevereiro 2019

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 12 de abril de 2019.

**Zeneide Porto de Oliveira**  
Presidente IPREC

**Ricardo Marcio Nunes Shing**  
Diretor Adm. Financeiro.

